



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 103/2025 COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei N° 094/2025, do Poder Executivo Municipal de Apiaçás, de 05 de Dezembro de 2025 que:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos vereadores: Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos – Presidente, Jovino Martins Neto – Secretário, Regina Pizolli da Silva – Membro, reuniram-se às Nove horas da manhã, do Terceiro dia de Dezembro de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apiaçás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentaria, e dá outras providências**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 094/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata conseqüentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiaçás-MT, 05 de Dezembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 094/2025:

Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos
Presidente

Jovino Martins Neto
Secretário

Regina Pizolli da Silva
Membro